

ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSA SETE - RS, EXERCÍCIO DE 2018.

No dia 18 de junho de 2018, às 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, localizada na Av. Pinheiro nº 1500, nesta cidade de Passa Sete – RS realizou-se a 16ª Sessão Ordinária de 2018 da Câmara Municipal de Vereadores. Após a verificação de quorum constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: **Cristiani Calheiro Jung, Flávio Batista da Silva e Sidnei Santos Vieira** da bancada do PMDB; **Gilmar Luiz Morsch e José Marçal Dassi** da bancada do PP; **Ederson Batista da Silva, Eloi Kipper, Gerson Luis Lopes e Rogério José Rech** da bancada do PTB. Também estava presente na Sessão a Assessora Jurídica da Câmara Dr^a. **Eliana Webber**. Havendo número legal de Vereadores presentes, o Sr. Presidente Vereador Gilmar Luiz Morsch declarou abertos os trabalhos, e colocou em discussão a Ata da 15ª Sessão Ordinária de 2018, nada havendo a discutir colocou a mesma em votação, sendo aprovada por unanimidade.

MATERIAL DE EXPEDIENTE

Não houve matéria no Material de Expediente.

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI Nº 030/2018, do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, 1 (um) servidor(a) na função de Servente para atuar em escola da rede municipal de ensino, suprimindo necessidade decorrente da ampliação do número de escolas municipais, aliada a suspensão judicial de nomeações de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2014. O Sr. Presidente determinou que o Projeto de Lei nº 030/2018 fosse encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura, e suspendeu a sessão para que as Comissões emitissem os pareceres. Após reabriu a Sessão, e salientou que o Parecer Jurídico e das Comissões foram contrários ao Projeto de Lei nº 030/2018, e determinou o arquivamento do Projeto de Lei nº 030/2018 em conformidade com o que estabelece o artigo 43 da Lei Orgânica Municipal, e solicitou para que seja dado ciência ao Executivo Municipal. Terminada a Ordem do Dia passou-se para o Período das Explicações Pessoais, solicitou a palavra o Vereador **Ederson Batista da Silva**, saudou os presentes, dando boas-vindas ao futuro Assessor Legislativo Pablo Cardoso, desejando boa sorte e se colocando a disposição para auxiliar no que foi necessário, agradeceu também o servidor Volnei José Batista da Silva, que está se aposentando, pelo serviço prestado por mais de 20 (vinte) anos para a Câmara Municipal de Vereadores. Também parabenizou o jovem Jair dos Santos, por assumir a presidência da Juventude de Barro Preto. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra o Sr. Presidente Vereador Gilmar Luiz Morsch deu por encerrada à sessão, que foi secretariada pela Vereadora Cristiani Calheiro Jung, e por mim Volnei José Batista da Silva, Secretário da Presidência, que redigi a presente ata. Nada mais.

Gilmar Luiz Morsch
Presidente

Cristiani Calheiro Jung
Secretária